



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 20/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Finanças da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 04/10/2023 para comparecer ao ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidade emitidas na Câmara.

Art. 2º Serão atribuídas 01 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 02 de Outubro de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente da CMTA